



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**



RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO Nº 10.515/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades.

A/C. Comissão Permanente de Licitação da SEARH PARNAMIRIM-RN

Referente ao valor da pontuação técnica das empresas participantes e respectivos especialistas, levando-se em consideração, para efeito de julgamento, os fatores de avaliação, com pontuações estabelecidas no Projeto Básico.

1. GEOBRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.
2. VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA.
3. MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.
4. INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5. START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

1. GEOBRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

Quadro 1: Pontuação GEOBRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

AValiação	ITEM	PONTUAÇÃO	DISPONIBILIDADE	HABILITAÇÃO
EMPRESA	Elaboração ou revisão de planos diretores.	06	NA	Registro CREA
	Elaboração ou revisão de planos setoriais ou de desenvolvimento territorial.	05		Registro CAU
SUBTOTAL		11		
QUADRO TÉCNICO	Coordenador de projeto	05	Responsável Técnico/GEOBRASILIS	Registro CAU
	Especialista em planejamento físico territorial	05	Não declarada	Registro CAU
	Especialista em planejamento turístico	0	Contrato de serviço	Diploma
	Especialista em meio ambiente	05	Contrato de serviço	Registro CRBio
	Especialista em mobilização	05	Contrato de serviço	Diploma
	Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana	0	Não declarada	Registro CREA
	Especialista em direito urbanístico	05	Contrato de serviço	Registro OAB
	Especialista em cartografia	05	Responsável Técnico/GEOBRASILIS	Registro CREA
SUBTOTAL		30		
TOTAL		41		

Conforme mostra o Quadro 1, a GEOBRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA. contabilizou, *a priori*, 11 (onze) pontos na avaliação, enquanto empresa, e 30 (trinta) pontos na avaliação do quadro técnico, somando 41 (quarenta e um) pontos na avaliação final. Todavia, há ressalvas:

1.1 O acervo apresentado para o Especialista em planejamento turístico, turismóloga Camila Lopes Seixas, não abrange Planos Diretores, resume-se a ações voltadas para Planos Setoriais, de modo que a pontuação mínima não é atingida, como exige o Projeto Básico:

“As experiências de trabalho exigidas no item 9 deste Projeto Básico, exceto para o Coordenador de Projeto, não se restringem a Planos Diretores, podendo abranger outros planos setoriais e de desenvolvimento territorial, segundo a especialidade exigida. Essas experiências de trabalho, uma vez comprovadas por acervo técnico, também serão passíveis de pontuação para compor a NOTA TÉCNICA do item 10 do Projeto Básico, desde que esteja garantida a pontuação mínima através da comprovação de, pelo menos, um ano em participação de equipes técnicas para elaboração ou revisão de Planos Diretores.”(Projeto Básico, item 9)

1.3 O acervo apresentado para a Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana, engenheira civil Maria Cristina Graf, comprova o total de 10 meses e 21 dias de efetivo exercício, ou seja, não ficou demonstrado o período mínimo de um ano, como exige o item 10 do Projeto Básico:

“Das avaliações:

.....
– Na avaliação da experiência profissional, deverá ser pontuado por ano de experiência. Na coordenação, o mínimo de 01 (um) ano e o máximo de 05 (cinco) anos. Nos membros da equipe, o mínimo de 01 (um) ano e o máximo de 05 (cinco) anos por membro, apenas da equipe técnica mínima.” (Projeto Básico, item 10)

As ressalvas acima demonstram que, independente dos 41 (quarenta e um) pontos de avaliação final (Quadro 1), a empresa GEOBRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA. falha na obtenção de pontuação mínima em duas especialidades, “planejamento turístico” e “infraestrutura e mobilidade urbana”. Neste caso, opina-se que não há comprovação de equipe técnica qualificada, ante os critérios do Projeto Básico e para fins do presente certame.

2. VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA

Quadro 2: Pontuação VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA.

AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	DISPONIBILIDADE	HABILITAÇÃO
EMPRESA	Elaboração ou revisão de planos diretores.	06	NA	Registro CAU
	Elaboração ou revisão de planos setoriais ou de desenvolvimento territorial.	05		
SUBTOTAL		11		
QUADRO TÉCNICO	Coordenador de projeto	05	Declaração formal	Registro CAU
	Especialista em planejamento físico territorial	05	Contrato de serviço	Registro CAU
	Especialista em planejamento turístico	05	Contrato de serviço	Diploma
	Especialista em meio ambiente	05	Contrato de serviço	Registro CRBio
	Especialista em mobilização	05	Contrato de serviço	Registro CRESS
	Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana	05	Contrato de serviço	Registro CREA
	Especialista em direito urbanístico	05	Contrato de serviço	Registro OAB
	Especialista em cartografia	05	Contrato de serviço	Registro CREA
SUBTOTAL		40		
TOTAL		51		

Conforme mostra o Quadro 2, a empresa VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE LTDA. contabilizou 11 (onze) pontos de avaliação, enquanto empresa, e 40 (quarenta) pontos na avaliação do quadro técnico, somando 51 (cinquenta e um) pontos de nota técnica total. Não há ressalvas a serem feitas.

3. MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.

Quadro 3: Pontuação MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.

AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	DISPONIBILIDADE	HABILITAÇÃO
EMPRESA	Elaboração ou revisão de planos diretores.	06	NA	Registro CAU
	Elaboração ou revisão de planos setoriais ou de desenvolvimento territorial.	05		
SUBTOTAL		11		
QUADRO TÉCNICO	Coordenador de projeto	05	Contrato social	Registro CAU
	Especialista em planejamento físico territorial	05	Contrato de serviço	Registro CAU
	Especialista em planejamento turístico	0	Contrato de serviço	Diploma
	Especialista em meio ambiente	05	Contrato social	Registro CRBio
	Especialista em mobilização	05	Contrato social	Diploma
	Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana	0	Contrato de serviço	Registro CREA
	Especialista em direito urbanístico	05	Contrato de serviço	Registro OAB
	Especialista em cartografia	05	Contrato social	Registro CREA
SUBTOTAL		30		
TOTAL		41		

Conforme mostra o Quadro 3, a empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. contabilizou 11 (onze) pontos de avaliação, enquanto empresa, e 30 (trinta) pontos na avaliação do quadro técnico, somando 41 (quarenta e um) pontos de nota técnica total. Todavia, há ressalvas.

3.1 O acervo apresentado para o Especialista em planejamento turístico, turismólogo João Luiz Van Ham Mello, comprova apenas 6 meses e 14 dias de efetivo exercício em ações voltadas à elaboração ou revisão de Planos Diretores. Da mesma forma, o acervo apresentado para o Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana, engenheiro civil Paulo Monteiro, comprova apenas 4 meses e 5 dias de efetivo exercício em ações voltadas à elaboração ou revisão de Planos

Diretores. Ou seja, nos dois casos, não ficou demonstrado o período mínimo de um ano de experiência, como exige o item 9 do Projeto Básico:

“Essas experiências de trabalho, uma vez comprovadas por acervo técnico, também serão passíveis de pontuação para compor a NOTA TÉCNICA do item 10 do Projeto Básico, desde que esteja garantida a pontuação mínima através da comprovação de, pelo menos, um ano em participação de equipes técnicas para elaboração ou revisão de Planos Diretores.”(Projeto Básico, item 9)

As ressalvas acima demonstram que, independente dos 41 (quarenta e um) pontos de avaliação final (Quadro 3), a empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. falha na obtenção de pontuação mínima em duas especialidades, “planejamento turístico” e “infraestrutura e mobilidade urbana”. Neste caso, opina-se que não há comprovação de equipe técnica qualificada, ante os critérios do Projeto Básico e para fins do presente certame.

4. INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Quadro 4: Pontuação INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	DISPONIBILIDADE	HABILITAÇÃO
EMPRESA	Elaboração ou revisão de planos diretores.	06	NA	Registro CAU
	Elaboração ou revisão de planos setoriais ou de desenvolvimento territorial.	05		
SUBTOTAL		11		
QUADRO TÉCNICO	Coordenador de projeto	05	Declaração formal	Registro CAU
	Especialista em planejamento físico territorial	05	Responsável técnico/IBAM	Registro CAU
	Especialista em planejamento turístico	04	Não declarada	Diploma
	Especialista em meio ambiente	05	Não declarada	Registro CRBio
	Especialista em mobilização	05	Não declarada	Diploma
	Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana	05	Não declarada	Registro CAU
	Especialista em direito urbanístico	05	Não declarada	Registro OAB
	Especialista em cartografia	03	Não declarada	Registro CAU
SUBTOTAL		37		
TOTAL		48		

Conforme mostra o Quadro 4, o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL contabilizou 11 (onze) pontos de avaliação, enquanto empresa, e 37 (trinta e sete) pontos na avaliação do quadro técnico, somando 48 (quarenta e oito) pontos de nota técnica total. Não há ressalvas a serem feitas.

5. START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Quadro 5: Pontuação START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	DISPONIBILIDADE	HABILITAÇÃO
EMPRESA	Elaboração ou revisão de planos diretores.	06	NA	Registro CAU
	Elaboração ou revisão de planos setoriais ou de desenvolvimento territorial.	05		Registro CREA
SUBTOTAL		11		
QUADRO TÉCNICO	Coordenador de projeto	05	Declaração formal	Registro CAU
	Especialista em planejamento físico territorial	05	Não declarada	Registro CAU
	Especialista em planejamento turístico	05	Declaração formal	Diploma
	Especialista em meio ambiente	05	Declaração formal	Registro CREA
	Especialista em mobilização	05	Contrato Social	Diploma
	Especialista em infraestrutura e mobilidade urbana	03	Declaração formal	Registro CREA
	Especialista em direito urbanístico	05	Declaração formal	Registro OAB
	Especialista em cartografia	01	Declaração formal	Registro CREA
SUBTOTAL		34		
TOTAL		45		

Conforme mostra o Quadro 5, a START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. contabilizou 11 (onze) pontos de avaliação, enquanto empresa, e 34 (trinta e quatro) pontos na avaliação do quadro técnico, somando 45 (quarenta e cinco) pontos de nota técnica total. Não há ressalvas a serem feitas.